



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 583/2020 - GP.

Porto Ferreira, 18 de novembro de 2020.

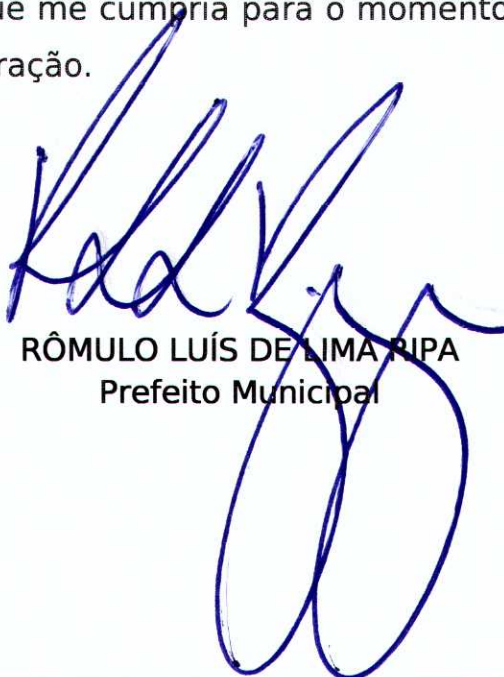
Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 434/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 056/2020 – SSMU

Porto Ferreira, 16 de novembro de 2020.

Ao Sr

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 432/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci solicita informações sobre a possibilidade de desenvolver estudo para tornar a Rua Olímpio Gomes Filho sentido único de direção ou permitir o estacionamento de apenas um dos lados da rua.

O logradouro possui cerca de 6,30 m de largura, sendo portanto estreito, dificultando a passagem de veículos, especialmente se automóveis ou caminhões estiverem estacionados nos dois lados da via.


A Seção de Mobilidade Urbana vai dar continuidade ao estudo, considerando que tornar a Rua Olímpio Gomes Filho uma via com sentido único de direção, nos traz a necessidade de avaliar as demais vias paralelas, verificando sobre a pertinência de um sistema binário (uma rua vai e outra vem). Ou regulamentar o estacionamento na via, permitindo somente estacionamento num dos lados da rua.

Tanto uma quanto outra possibilidade demanda um estudo mais apurado, pois uma ou outra alternativa podem trazer transtornos aos moradores.

De qualquer forma, a demanda foi encaminhada à Seção de Mobilidade Urbana para estudo e aplicação da medida mais adequada.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana